

# A Política de Inovação e sua Aplicação na Universidade Federal do Amazonas

## *Innovation Policy and its Application in the Amazon Federal University*

*Lúcia Martins Pereira de Oliveira<sup>1</sup>*

*Marcel Mendes de Souza<sup>1</sup>*

*Emanoel dos Santos Matos<sup>1</sup>*

*Dalton Chaves Vilela Junior<sup>1</sup>*

*Rosa Maria Nascimento dos Santos<sup>2</sup>*

<sup>1</sup>Universidade Federal do Amazonas, Manaus, AM, Brasil

<sup>2</sup>Universidade do Estado do Amazonas, Manaus, AM, Brasil

### Resumo

O objetivo deste artigo é verificar as principais ações que a Universidade Federal do Amazonas (UFAM) vem desenvolvendo para cumprir o disposto em sua Política de Inovação, como os recursos estão sendo aplicados nas pesquisas tecnológicas e os resultados com potencial em Propriedade Intelectual, observando a evolução dos depósitos e registros nos anos de 2014 a 2018. Foram analisados os Relatórios de Gestão da Universidade desse período e as fontes complementares. A metodologia aplicada foi a quali-quantitativa, além de pesquisa documental e bibliográfica, na qual se buscou analisar os dados dos Relatórios e confrontá-los com a Política de Inovação. Verificou-se que a Universidade está empenhada em cumprir as indicações de sua Política de Inovação, gerenciando os recursos recebidos para pesquisas tecnológicas e promovendo a proteção de seu ativo intangível.

Palavras-chave: Política de Inovação. Propriedade Intelectual. Pesquisa Tecnológica.

### Abstract

The purpose of this article is to verify the main actions that the Federal University of Amazonas has been developing to comply with the provisions of its Innovation Policy, as the resources are being applied in the technological research and the results with potential in Intellectual Property, visualizing the evolution of the deposits and records from 2014 to 2018. We analyzed the University Management Reports of this period and complementary sources. The applied methodology was the qualitative and quantitative, as well as documental and bibliographical research, where we tried to analyze the data of the Reports and confront them with the Innovation Policy. It has been found that the University is committed to complying with its Innovation Policy guidelines, managing the resources it receives for technological research and promoting the protection of its intangible asset.

Keywords: Innovation Policy. Intellectual Property. Technological Research.

Área Tecnológica: Inovação Tecnológica. Administração Pública. Propriedade Intelectual.



# 1 Introdução

As universidades federais são um conjunto de instituições criadas ou incorporadas e mantidas pela União, constituindo o Sistema de Instituições Federais de Ensino Superior e a Rede Pública de Ensino, as quais desempenham papel central no desenvolvimento científico e tecnológico do país, estando entre essas universidades os centros de ensino tecnológico (MENEZES; SANTOS, 2002).

Para estimular o desenvolvimento e incentivar a produção intelectual, de modo a beneficiar a sociedade, as universidades estão buscando mobilizar a comunidade acadêmica por meio da institucionalização de uma política de inovação. Tal mecanismo fortalece a cultura de inovação e pode favorecer a repartição justa de benefícios a partir das tecnologias produzidas na instituição por meio da gestão da transferência de tecnologia para o setor privado.

No entanto, para que ocorra essa interação universidade-empresa não se pode deixar de levar em consideração a participação do governo como órgão financiador e coordenador das políticas tecnológicas. Nesse caso, a política de inovação é fator propulsor da tríplice hélice, amplamente utilizada para convencer a universidade a interagir com o sistema produtivo, para que governo, universidade e indústria se unam em prol de um desenvolvimento tecnológico nacional (DAGNINO; GOMES, 2003). A busca para contribuir com esse desenvolvimento é reforçada por Barbosa *et al.* (2019) que tratam da cultura de gestão da propriedade intelectual praticada na UNICAMP, afirmando que a instituição “[...] tem buscado transformar o conhecimento gerado em riqueza para o País e retorno do investimento para a instituição, a fim de melhorar suas práticas de PD&I” (BARBOSA *et al.*, 2019, p. 515). Nesse viés, a adoção de uma Política de Inovação e de um Plano de Gestão para realizar as ações de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) de forma alinhada é fundamental para o ecossistema de inovação.

Em termos de universidade, essa temática é contemplada entre os eixos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), cujo primeiro item é Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (UFAM, 2017). Nesse Plano, estão descritos os princípios, as diretrizes, as premissas e os compromissos firmados com toda comunidade acadêmica, inclusive pela gestão superior, ao lançar o Programa Educação de Qualidade para Todos, cujo objetivo é “[...] ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação [...]” (UFAM, 2017, p. 49).

Esses princípios e diretrizes fazem com que a universidade promova ações que favoreçam a inovação a partir da formação acadêmica, conduzindo as Unidades Acadêmicas a apresentarem suas iniciativas para cumprirem as metas estabelecidas no Plano, conforme descritos nos Vetores relativos à Inovação. Para o alcance das metas, é necessário que a estrutura física esteja contemplada nos planos de gestão, como aquisição de máquinas, equipamentos e laboratórios, “[...] visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação” (UFAM, 2017, p. 67). Um exemplo é a construção do Centro Tecnológico da UFAM com área de 4.454,56 m<sup>2</sup>, conforme aponta o Relatório de Gestão de 2017 (UFAM, 2017, p. 67).

Para que a Inovação se fortaleça, é imprescindível uma ação conjunta de agentes de várias esferas, cuja prerrogativa é recomendada inclusive pelo Tribunal de Contas da União (TCU),

ao lançar o desafio para que a instituição se transforme, por meio de ações e de projetos institucionais, visando apresentar resultados à sociedade de forma clara, objetiva e mais correta e acessível (UFAM, 2018). Diante dessa diversidade de agentes, faz-se necessário conhecê-los, e para isso, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2017), identificou a existência de 2.448 instituições de ensino superior, 296 públicas e 2.152 particulares, as quais ofereciam 35.380 cursos de graduação nas diversas áreas do conhecimento, o que pode ser apontado como potencial para capacitação de recursos humanos, a fim de atuarem na produção de tecnologia com vista à inovação.

Não obstante, o correto funcionamento de toda essa engrenagem de inovação depende de uma gestão dinâmica. Segundo Ferraresi (2003), as decisões nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) se caracterizam pelo modelo colegiado, e esse formato auxilia o processo participativo, pois seus segmentos são especializados, sendo diferenciadas de outras organizações públicas e privadas, devido a sua complexidade e especificidade administrativa, porém apresentando características comuns às demais organizações. Portanto, assim como as demais organizações, as IFES vêm evoluindo e aumentando sua participação no mercado, sendo necessária cada vez mais a utilização de dotação orçamentária para que possam se manter competitivas e garantir sobrevivência.

Nesse contexto, o orçamento, segundo Pires (2001), apresenta forma ampla, podendo ser um plano formado por objetivos e meios financeiros para atingi-los, um instrumento de controle, uma lei ou um conjunto de decisões políticas que têm impacto sobre a vida econômica. Já Carvalho (2010) define orçamento de forma mais simplificada, como sendo o ato pelo qual a Administração Pública realiza a previsão de arrecadação de receitas e a fixação de despesas para o período de um ano. Alves (2010) complementa afirmando que o orçamento é um instrumento para gerenciar o direcionamento das ações da instituição, o qual permite controlá-las e avaliá-las.

Para efeito de análise dos dados será utilizado o conceito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (BRASIL, 2015, p. 15), no qual “[...] o orçamento é instrumento de planejamento de qualquer entidade, seja pública ou privada, e representa o fluxo previsto dos ingressos e das aplicações de recursos em determinado período”.

Fatores como a intensidade do desenvolvimento científico e tecnológico, a redução do ciclo de vida dos produtos e a elevação dos custos de pesquisa e desenvolvimento aumentaram a importância da proteção da Propriedade Intelectual (PI) para garantir os investimentos. Tal premissa constitui-se no fato de que os direitos à PI, uma vez reconhecidos e concedidos, podem ser comercializados como qualquer outra propriedade, atuando como um mecanismo de gestão estratégica de ativos intangíveis para a apropriação de resultados econômicos.

Em outras palavras, a PI é uma atividade que permite ao titular receber retorno financeiro pelos investimentos na realização da pesquisa, sendo um meio de incentivo e estímulo ao surgimento de inovações tecnológicas, no intuito de transformar o conhecimento em um bem que se alia ao mercado, proporcionando desenvolvimento intelectual e econômico (BRASIL, 1996).

Atualmente, ciência, tecnologia e inovação cumprem um papel de fundamental importância na condução do desenvolvimento econômico, social e cultural em toda a sociedade e podem ser definidas como o conjunto de conhecimentos científicos ou empíricos diretamente aplicáveis à produção ou à melhoria de bens ou serviços, encontrando-se associadas a impactos socioeconômicos sobre uma comunidade (MANÃS, 2001; REIS, 2004).

Para Stokes (2005), a Ciência e Tecnologia (C&T) se tornou essencial para o desenvolvimento econômico e social, a partir da primeira metade do século XX, porém houve um profundo desgaste nesse binômio que não foi suficientemente capaz de satisfazer aos anseios da sociedade e, conseqüentemente, de garantir o pleno desenvolvimento dos países em um cenário altamente competitivo. Houve uma mudança de cenário que oportunizou a inovação tecnológica a partir da C&T, por meio de um processo com essência voltada à geração e aquisição do conhecimento. Esse novo método científico, que passou a ser utilizado na geração do conhecimento, estreitou a relação existente entre a ciência e a tecnologia, fazendo surgir a tríade Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) (FREEMAN, 1990; GRUPP, 1998).

Ademais, ao fazer uma breve análise acerca do processo de evolução da sociedade ao longo dos anos e diante das percepções de diversos autores sobre o processo de inovação tecnológica, em níveis cada vez mais acelerados, pode-se dizer que as políticas de CT&I constituem-se como força propulsora, capaz de expandir as fronteiras do conhecimento, agregar novidades e assegurar seu impacto na melhoria da qualidade de vida da sociedade moderna (BORGES, 2011).

Segundo Cavalcante (2009), desde o esgotamento do ciclo desenvolvimentista, o Brasil vem procurando novos caminhos, nos quais foram adotados instrumentos que visavam ao incentivo das atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) empresarial e a articulação entre as instituições de ensino superior e o setor produtivo. Houve ainda um incentivo crescente das agências de fomento para a formação de recursos humanos para projetos de pesquisas que envolviam instituições tradicionalmente associadas à produção do conhecimento. Todavia, políticas de inovação somente passaram a ganhar corpo a partir do século XXI, tornando-se elementos-chave para a transformação do sistema produtivo e de serviços, orientadas para elevar o padrão de participação da economia brasileira nas cadeias de valor (CAVALCANTE, 2009).

Dessa forma, se tornou imprescindível a construção de um ambiente favorável à inovação no país, capaz de criar um ambiente de estabilidade. Com o intuito de melhorar o ambiente, os programas e planos instituídos pelo governo federal, foram consolidados com a promulgação da Lei n. 10.973/2004, conhecida também como Lei da Inovação (BRASIL, 2004). Regulamentada pelo Decreto n. 5.563/2005, a referida lei foi considerada o marco legal da Ciência, Tecnologia e Inovação no país, a qual passou a regular os incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo. Além disso, com o intuito de estimular e, conseqüentemente, acelerar o processo inovativo no país, foi sancionada a Lei n. 11.196/05, comumente chamada de Lei do Bem, que dispôs em seus artigos de 17 a 26, sobre a concessão de incentivos fiscais para as atividades de inovações tecnológicas nas empresas, o que significou um grande avanço no marco regulatório da inovação no país (DIEESE, 2008).

Ao analisar o contexto histórico do Brasil, pode-se afirmar que a periodização de ondas ditas por Suzigan, Albuquerque e Cario (2011) se deu por ações implementadas pelo governo federal, desencontradas e em total desarmonia com os repasses e com as aplicações de recursos públicos destinados à P&D. Isso fez com que, durante muitos anos, houvesse uma estagnação ou, ainda, uma tímida evolução na estrutura de ensino e pesquisa e de gestão de políticas públicas destinadas à ciência e tecnologia no país.

Nesse contexto, a lei de inovação sofreu várias mudanças, as quais foram incorporadas pela Lei n. 13.243/2016, que aprimorou as medidas de incentivo à inovação. Regulamentada pelo Decreto n. 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, a referida lei objetiva estabelecer medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas

à capacitação, alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional (BRASIL, 2016). Ademais, objetivando impulsionar o desenvolvimento científico e tecnológico, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) lançou em 2016, a chamada Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) (BRASIL, 2018). Essa estratégia visou a fortalecer a competitividade de produtos e processos associados ao Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI).

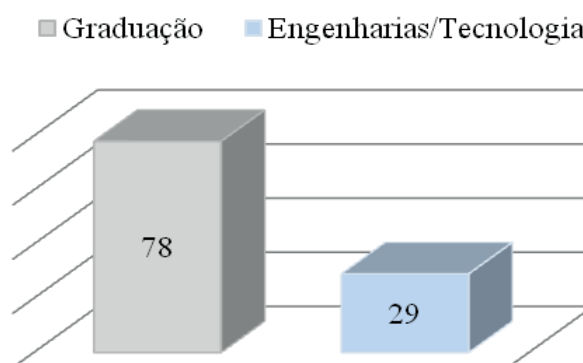
De acordo com Borges (2011), o Brasil somente será desenvolvido econômico e socialmente quando possuir uma sólida e robusta plataforma não somente científica, mas também tecnológica e de inovação, sendo um papel fundamental a ser desenvolvido, principalmente pelas universidades. Nesse contexto, faz-se necessário analisar o processo de aplicação de recursos nas IFES em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I). Assim, o presente artigo analisou os relatórios de gestão da UFAM que é mantida pela União e tem autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedece ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (UFAM, 1998) cuja Fundação Universidade do Amazonas (FUA) foi criada pela Lei n. 4.069-A, de 12 de junho de 1962, e Decreto n. 53.699, de 13 de março de 1964. Os Relatórios foram confrontados com os princípios da Política de Inovação, criada e instituída pela Resolução n. 009/2011 – CONSUNI, de 21 de setembro de 2011.

Conforme estabelece seu Estatuto, a Universidade tem por finalidade promover o conhecimento, cultivando diversos campos do saber, além de investigação científica visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, assim como a criação e a difusão da cultura e promoção de extensão, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da cultura e da pesquisa científica e tecnológica geradas na Instituição (UFAM, 1998).

Em relação às áreas de atuação acadêmica, para cumprir os objetivos institucionais, os cursos se enquadram nas seguintes áreas de conhecimento: a) Ciências Agrárias; b) Ciências Biológicas e da Saúde; c) Ciências Exatas; d) Ciências Humanas, Letras e Artes; e) Ciências Jurídicas; f) Ciências Sociais e Aplicadas; e g) Engenharias.

O Gráfico 1 mostra a quantidade de cursos de graduação existentes na Universidade e resalta os cursos de Engenharia e Tecnologia, devido à maior participação dos estudantes dessas áreas em Projetos de Iniciação Científica e Tecnológica.

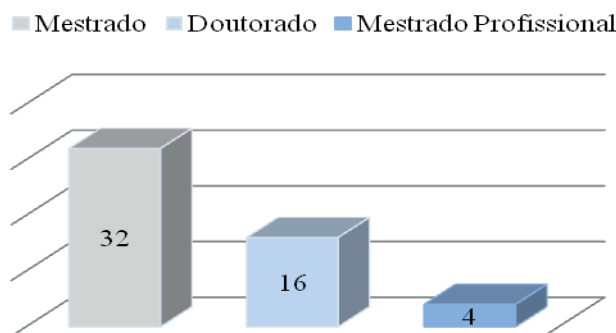
**Gráfico 1** – Número de Cursos de Graduação e Engenharias/Tecnologia da UFAM Campus Manaus em 2019



Fonte: Elaborado pelos autores deste artigo com base em UFAM (2019a)

Os cursos estão distribuídos em 20 unidades acadêmicas em Manaus e em seis *campi* fora da sede, nas cidades de Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Parintins e Itacoatiara. Além da graduação, há Programas de Pós-Graduação que desenvolvem pesquisas importantes para a região e têm potencial para elaboração de produtos e processos inovadores, pois a instituição possui capital humano e estrutura laboratorial com potencialidade para execução dessas atividades. O Gráfico 2 exibe a quantidade de cursos de Mestrado, Mestrado Profissional e Doutorado existentes na universidade.

**Gráfico 2** – Número de Programas de Pós-Graduação na UFAM em 2019



Fonte: Elaborado pelos autores deste artigo com base em UFAM (2019c)

Em se tratando de Inovação Tecnológica, a Universidade tem um órgão vinculado à Reitoria, denominado Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica (PROTEC), sendo o Núcleo de Inovação Tecnológica da Instituição, cujo papel é gerir os instrumentos da Política de Inovação Tecnológica da UFAM, visando à proteção e à valorização dos saberes tradicionais e de tecnologias sociais, transferência e comercialização dos ativos intelectuais produzidos (UFAM, 2011).

Segundo Pohlmann *et al.* (2018), os Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) têm procurado investir nos profissionais, capacitando-os para o gerenciamento de projetos de alta complexidade sob a dinâmica do mercado para que a transferência de tecnologia seja efetivada. A UFAM está empenhada em contribuir na formação desses profissionais por meio do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT).

Outras incumbências estão previstas na Política de Inovação da UFAM, como o gerenciamento de recursos para o desenvolvimento das ações da PROTEC e a divulgação dos resultados das atividades desenvolvidas, como realização de capacitação e eventos. Entre as ações que podem resultar em inovação, estão os mecanismos de “[...] cooperação, como convênios, programas ou linhas de pesquisa, com outras universidades, centros de pesquisa, instituições públicas e privadas e empreendimentos econômicos e solidários” (UFAM, 2011 p. 5). Essas ações e atividades devem estar conectadas com todo país, daí a necessidade de informar ao “Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação sobre a política de inovação da Universidade e seus resultados” (UFAM, 2011).

## 2 Metodologia

Segundo a taxionomia apresentada por Vergara (2014), a metodologia pode ser classificada em dois aspectos: quanto aos fins e quanto aos meios. Quanto aos fins, a presente pesquisa classifica-se como quali-quantitativa e, quanto aos meios, constou de uma análise bibliográfica e documental, recorrendo ao material publicado em livros, artigos e revistas científicas, bem como os relatórios de orçamento disponibilizado pelo governo federal.

Prodanov e Freitas (2013) consideram a pesquisa qualitativa uma relação dinâmica do mundo real com o sujeito, ou seja, um vínculo entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito, de modo que exista uma interpretação dos fenômenos e atribuição de significados. Os dados coletados nesta pesquisa vem de fontes oficiais, o que retrata os elementos existentes da realidade estudada. Já na pesquisa quantitativa considera-se tudo que pode ser quantificável, no qual se traduz dados numéricos em informações de forma a classificá-las e analisá-las. No desenvolvimento desse tipo de pesquisa deve-se formular hipóteses e classificar a relação segundo as variáveis de maneira a garantir a precisão dos resultados, inclusive para evitar contradições nas interpretações e análises.

Dessa forma, a metodologia utilizada classifica-se como qualitativa e quantitativa. Realizou-se pesquisa bibliográfica e documental, em que foram analisados os Relatórios de Gestão da UFAM dos anos de 2014 a 2018, de modo a averiguar os principais recursos que a Universidade recebe para o desenvolvimento de projetos de pesquisas, e as ações desenvolvidas pela PROTEC e PROPESP (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação) para promover a Inovação na Instituição. As informações foram reunidas em Quadros e Tabelas para comparação e análise dos dados. Além do exame desses documentos, buscou-se informações nos Relatórios de Orçamentos da União, disponíveis no banco de dados do Governo Federal, para análise dos Projetos de Lei Orçamentária dos anos de 2014 a 2018.

Todas as ações foram confrontadas com a Política de Inovação da Universidade e, para detalhamento e análise dos dados, também foram realizadas buscas complementares nas plataformas do INPI, PROTEC e PROPESP.

## 3 Resultados e Discussão

Entre os recursos recebidos pela UFAM nos anos de 2014 a 2018, por meio de sua mantenedora, a Fundação Universidade do Amazonas (FUA), destaca-se os relacionados à Pesquisa e Inovação. O fomento recebido é específico para as ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino Pesquisa e Extensão, conforme prevê a Lei Orçamentária Anual (LOA), cujo detalhamento é apresentado no Relatório de Planejamento. Os valores podem ser visualizados na Tabela 1.

**Tabela 1** – Fomento programado para as ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão – FUA

ANO	FOMENTO (R\$)
2014	4.231.656,00
2015	5.897.779,00
2016	4.343.067,00
2017	5.313.279,00
2018	6.751.786,00
Total	26.537.567,00

Fonte: Elaborada pelos autores deste artigo com base nos Relatórios da LOA de 2014 a 2018 (BRASIL, 2014; 2015; 2016; 2017; 2018)

Embora não haja especificação da aplicação em inovação, pode-se observar que houve uma programação total de R\$ 26.537.567,00 para o período da análise.

Parte desse recurso é destinado à PROPESP, cuja atribuição é planejar, coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de Pesquisa e Pós-graduação, inclusive a promoção e dotação de recursos para que os projetos de pesquisa possam ser desenvolvidos como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e o Programa de Apoio à Iniciação Científica (PAIC) (UFAM, 2019c).

Em aditamento, visando inserir os discentes em ações de pesquisas, desenvolvimento tecnológico e inovação, a PROTEC também recebe parte desse recurso, o qual é aplicado no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) (UFAM, 2011). As duas Pró-Reitorias trabalham de forma independente, mas estão interligadas, recebendo recursos do MEC (Ministério da Educação), CNPq, FAPEAM, além de fomentar e gerir recursos próprios.

Segundo dados extraídos dos Relatórios de Gestão 2014-2018 (UFAM, 2014; 2015; 2016; 2017; 2018), pode-se observar na Tabela 2 as ações de registro da PI e o número de atendimentos realizados anualmente.

**Tabela 2** – Registro/Depósito da Propriedade Intelectual da UFAM de 2014 a 2018

PROPRIEDADE INTELECTUAL/ANO	2014	2015	2016	2017	2018
Direito Autoral	-	75	92	-	70
Programa de Computador	09	-	-	-	12
Propriedade Industrial	-	-	27	-	-
Desenho Industrial	01	-	-	-	-
Marca	05	-	-	-	03
Patente de Invenção	05	-	-	-	03
Modelo de Utilidade	-	-	-	-	-
Total	20	75	119	-	88

Fonte: Elaborada pelos autores deste artigo com base nos Relatório de 2014 a 2018 (UFAM, 2014; 2015; 2016; 2017; 2018)



Os dados mostram que a Instituição realiza proteção da PI, destacando-se 2016 com 119 registros e depósitos, contudo, em 2017 não consta nenhum registro de PI, mas, segundo pesquisa realizada no banco de dados do INPI, existem oito pedidos de depósito de Patentes, um registro de Desenho Industrial, 10 pedidos de Programa de Computador e três de Marcas, conforme aponta a Tabela 3. O Relatório de 2015 evidencia a atuação da PROTEC em difundir a proteção da propriedade intelectual junto aos pesquisadores, devido a isso foram realizados 354 atendimentos para orientações diversas.

**Tabela 3** – Registro/Depósito da Propriedade Intelectual da UFAM no INPI de 2014 a 2018

PROPRIEDADE INTELECTUAL/ANO	2014	2015	2016	2017	2018
Direito Autoral	-	-	-	-	-
Programa de Computador	09	-	21	10	12
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-
Desenho Industrial	-	07	05	01	-
Marca	05	01	-	03	03
Patente de invenção	04	04	02	16	06
Modelo de Utilidade	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>12</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>21</b>

Fonte: Elaborada pelos autores deste artigo com base nos dados do INPI no período de 2014 a 2018 (INPI, 2019)

Nos Relatórios, em relação às patentes, não há descrição quanto à situação de cada uma delas, não sendo possível classificá-las como depositadas ou concedidas. Apenas no Relatório de 2014 há referência a duas patentes concedidas. Isso revela que a Política de Inovação da Universidade ainda não está totalmente institucionalizada, pois os relatórios são elaborados sem apresentar características importantes da PI, o que dificulta a análise dos resultados da gestão da inovação e, conseqüentemente, a busca por melhorias nesse processo. Quanto ao registro da informação em Direito Autoral, grande parte dos relatórios não discrimina se a proteção ocorreu em Direito de Autor ou Programa de Computador. Um exemplo está em 2015, conforme mostra Tabela 2, em que houve 75 registros em Direito Autoral, sem especificar a quais proteções se referiam. No ano de 2016, houve 27 registros em Propriedade Industrial sem especificar a classificação da proteção. Devido a essa falta de padrão na descrição dos dados, não é possível averiguar se houve crescimento pontual em um determinado tipo de proteção da PI.

Todavia, verificou-se que há um monitoramento da produção técnico científica que envolve acesso ao Patrimônio Genético e ao Conhecimento Tradicional Associado, sendo o Departamento de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados (DCT) responsável por analisar os projetos nessa área. Em 2014, o DCT analisou oito projetos; em 2016 foram 95; em 2017 foram 96; e em 2018 não houve registro, segundo o Relatório de Gestão consultado, o que evidencia a acentuada atuação deste departamento.

Em relação às validações de projetos no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen), foram encontrados registros apenas no Relatório de Gestão de 2018, com 246 validações. Essas validações podem estar vinculadas a dois objetivos do PDI relativo à inovação, que são “Promover a institucionalização de coleções biológicas, sua proteção e acesso” e “Divulgar o uso das informações genéticas, bem como dos conhecimentos tradicionais”.

Em se tratando de captação de recursos, em 2016 foram submetidos variados projetos junto a sete agências e empresas nacionais e internacionais para fomentar o Sistema de Inovação da UFAM (UFAM, 2016), evidenciando que, apesar de algumas dificuldades para ampliar o portfólio de PI, a PROTEC tem se dedicado a vencer as barreiras e alavancar os empreendimentos em prol da gestão da inovação tecnológica, uma vez que esta é uma das premissas da Política de Inovação da Instituição.

Algumas áreas ainda não têm solicitação para proteção, entre outros fatores, por exigirem um alto investimento de recursos, como observado no Relatório de 2018, já que não houve registros para: a) Indicação Geográfica, que inclui Indicação de Procedência e Denominação de Origem; b) Direitos Conexos, dentro de Direito Autoral; e c) Proteção *Sui generis*, que envolve: Cultivar, Topografia de circuito integrado e Conhecimento Tradicional.

Observa-se que a Universidade está investindo recurso em PI, porém sem retorno (*payback*), não transferindo a tecnologia protegida, conforme aponta a Tabela 4. Esse cenário ainda está em processo de mudança, pois a instituição está revendo os principais entraves, desde a aplicação da Política de Inovação à construção dos projetos de pesquisa, buscando detectar as principais necessidades do mercado e aliar isso ao perfil dos pesquisadores.

**Tabela 4** – Gastos com ativos intelectuais

ANO	ATIVO NÃO CIRCULANTE (R\$) MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS
2014	-
2015	22.939,80
2016	25.082,80
2017	31.478,80
2018	666,00
<b>Total</b>	<b>80.167,40</b>

Fonte: Elaborada pelos autores deste artigo com base nos Relatório de 2014 a 2018 (UFAM, 2014; 2015; 2016; 2017; 2018)

Com o objetivo de incentivar o desenvolvimento da pesquisa, a Universidade recebeu recurso destinado ao projeto de construção do Parque Tecnológico para Inclusão Social, Rede de Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica, advindo do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), no valor de R\$ 12.636.908,01. No entanto, conforme descrito no Relatório de Gestão de 2018, a obra não foi realizada devido à perda de prazo da execução do projeto pela UFAM, sendo o recurso devolvido ao MCTIC em 2018 (UFAM, 2018). Contudo, as comunidades são alcançadas pelas ações orientadas pela proposta do parque, uma vez que estas são voltadas para o desenvolvimento econômico, cultural e político dos povos da Amazônia, sob bases sustentáveis.

Para apoiar ações como essas, a PROTEC, como Núcleo de Inovação da Universidade, lançou editais de seleção para Projetos de Pesquisa em todos os anos consultados e executou outras atividades, conforme descrito na Tabela 5, demonstrando sua competência de incentivar e de promover a inovação por meio de ações que mobilizem a comunidade acadêmica, de acordo com a Política de Inovação.

**Tabela 5** – Outras atividades desenvolvidas pela PROTEC de 2014 a 2018

ATIVIDADE	2014	2015	2016	2017	2018
Acordos firmados	26	27	03	-	02
Capacitações	-	32	10	04	02
Formalização de Empresas Juniores	-	-	-	-	11
Eventos realizados	31	22	26	-	02
Formalização de Startups	-	-	-	-	04
Participação em eventos	-	07	07	10	13
Programas geridos	02	02	-	-	01
Projetos analisados	-	-	-	96	156
Lançamento de Editais	01	01	01	01	01
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>91</b>	<b>47</b>	<b>111</b>	<b>192</b>

Fonte: Elaborada pelos autores deste artigo com base nos Relatórios de 2014 a 2018 (UFAM, 2014; 2015; 2016; 2017; 2018)

Em 2017, em atendimento ao objetivo institucional de “Promover a repartição justa de benefícios a partir das tecnologias produzidas na instituição” (UFAM, 2017, p. 95), a PROTEC formalizou um contrato de Transferência de Tecnologia com a Pharmakos da Amazônia para produção de cosméticos. Um outro contrato para produção de alimento também foi iniciado, no entanto, não foi efetivado porque a empresa não apresentou o certificado de cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF). O baixo número de transferências de tecnologias efetuadas justifica o esforço da Pró-Reitoria de Inovação em incentivar a elaboração de projetos de pesquisas que se alinhem com o mercado e “[...] intermediar a celebração de contratos de licenciamento, de transferência de tecnologia e de parceria com terceiras entidades, para a outorga de direito de uso ou de exploração de criações desenvolvidas na UFAM [...]” (UFAM, 2011, p. 5), visando a atender o artigo 6º, inciso VII, de sua Política de Inovação.

Nesse contexto, uma das alternativas de incentivo são os editais lançados pela PROTEC e PROPESP, visando a, principalmente, alavancar as pesquisas, as quais são concedidas bolsas, conforme mostra a Tabela 6, com o propósito de contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação e para favorecer a formação de recursos humanos que contribuirão para o fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no país. Outra alternativa é a descrita no § 1º do artigo 21 da Política de Inovação da UFAM, na qual o servidor ou discente envolvido em atividades de pesquisa poderá receber bolsa de estímulo à inovação diretamente da Universidade ou de outras instituições.

**Tabela 6** – Principais Bolsas concedidas por meio dos editais lançados pela PROTEC e PROPESP no período de 2014 a 2018

<b>BOLSAS</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
PIBIC	877	251	-	425	1.066
Projetos de Pesquisa	44	-	-	36	-
Mestrado	662	-	628	656	633
Doutorado	255	-	238	284	276
PIBEX	373	150	129	-	100
PIBITI	-	20	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2.211</b>	<b>421</b>	<b>995</b>	<b>1.401</b>	<b>2.075</b>

Fonte: Elaborado pelos autores deste artigo com base nos Relatórios de 2014 a 2018 (UFAM, 2014; 2015; 2016; 2017)

Seguindo os objetivos da Política de Inovação, pode-se afirmar que a PROTEC tem estimulado e valorizado a atividade criativa na produção científica e tecnológica, potencializando a criação intelectual por meio de atividades financiadas e editais para seleção de projetos e promovendo a proteção da propriedade intelectual de forma a receber benefícios como resultado da transferência dessa tecnologia protegida para parceiros interessados em desenvolvê-la e em lançá-la no mercado.

## 4 Considerações Finais

Diante do exposto, verificou-se que há um esforço na construção de Políticas Públicas que incentivem o desenvolvimento tecnológico nas universidades federais, contudo, percebeu-se algumas reduções orçamentárias para essa área, bem como no repasse de recursos para que esse objetivo fosse alcançado, o que pode ser verificado com a programação da LOA para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação. Para implementação do recurso destinado à pesquisa e inovação que a UFAM recebe, a PROTEC busca incentivar discentes e docentes para o desenvolvimento tecnológico da Universidade por meio do lançamento de editais, conforme descrito em sua Política de Inovação, porém existe a necessidade de ajustar os editais para selecionar os projetos que tenham foco em inovação.

Pode-se destacar o desenvolvimento de Projetos como o PAIC/PIBIC e PIBITI, que de forma geral, incentivam a comunidade acadêmica a realizar pesquisa básica ou aplicada, visando o desenvolvimento tecnológico e a aprendizagem dinâmica para promover a inovação por meio de benefícios ofertados à sociedade.

Além do incentivo aos discentes e docentes, a UFAM também está empenhada em promover a Inovação por meio da formação do corpo técnico, como disposto em sua Política de Inovação, bem como apoia as iniciativas em prol da capacitação técnica, conforme disposto no Relatório de Gestão (UFAM, 2018), visando ao pleno desenvolvimento em atividades ligadas à Propriedade Intelectual e ao gerenciamento dos Projetos de Pesquisa pelas Pró-Reitorias, proporcionando a participação dos técnicos em eventos nacionais e internacionais ligados à temática.

Em relação à Política de Inovação da UFAM, apesar de ter sido aprovada em 2011, passados sete anos, se considerado 2018, a instituição ainda está buscando alcançar um dos principais objetivos da Política, descrito no artigo 2º, inciso III, que visa a “[...] promover a proteção da propriedade intelectual de modo a garantir que sua utilização gere benefícios em termos de desenvolvimento da relação universidade-empresa”. Atualmente, a Universidade possui 49 Patentes de Invenção, 49 Programas de Computador, 13 Desenho Industrial e uma Transferência de *know how* (PROTEC, 2019b), e observa-se por meio desses dados que a Universidade, por intermédio da PROTEC, tem como intuito atender à Política de Inovação e promover a proteção da Propriedade Intelectual, buscando melhorar a relação entre a academia e o setor produtivo, na qual espera-se que favoreça a ampliação do conhecimento e gere produtos e processos inovadores, no entanto, esse ativo necessita ser melhorado, o que pode ser alcançado por meio da seleção e do desenvolvimento de projetos com potencial de inovação.

Diante do número de registro/depósito, destaca-se o ano de 2016, com maior percentual, 39,4%, dentro do período de 2014 a 2018, com ênfase para o Direito Autoral. Contudo, não se obteve dados para aferir as razões da elevação no número de registro neste ano, o que possibilita a indicação para futuras investigações. Uma das indagações para compreender esse resultado, considerando o grande porte da instituição, é natural que algumas operações sejam demoradas, porém quando se trata de inovação é importante agilizar o processo que a promove, organizando a estrutura interna, delegando tarefas e competências de modo a descentralizar as atividades, favorecendo a proteção da Propriedade Intelectual e efetuando Transferência de Tecnologia.

Não obstante, verificou-se que, a partir da implantação da Política de Inovação, a UFAM vem se empenhando em discutir as melhores práticas para ampliar o quadro da Propriedade Intelectual, valorizar a atividade criativa na produção científica, potencializar a criação intelectual por meio de projetos, contribuir para a criação de um ambiente favorável à geração de novo conhecimento e sua transferência para a sociedade, almejando aumentar o patrimônio intangível da Universidade.

Recomenda-se para estudos futuros que se pesquise o impacto da Política de Inovação a partir de sua aprovação, identificando a evolução da Propriedade Intelectual na instituição desde então.

## Referências

ALVES, L. B. **Análise contábil da adoção do plano interno no Âmbito das IFES**: percepções dos gestores sobre a Portaria MEC/01-09. Pernambuco: UFPE, 2010. Disponível em: [http://repositorio.ufpe.br/bitstream/handle/123456789/5121/arquivo324\\_1.pdf?sequece=1](http://repositorio.ufpe.br/bitstream/handle/123456789/5121/arquivo324_1.pdf?sequece=1). Acesso em: 7 jun. 2019.

BARBOSA, A. M. A. *et al.* Um panorama do desempenho em inovação no Brasil e a busca por boas práticas de gestão na Transferência de Tecnologia (TT) nas instituições de Ciência e Tecnologia (ICT) do Brasil. **Cadernos de Prospecção**, Salvador, UFBA, v. 12. n. 3. p. 504-522, 2019. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/nit/article/view/27256/17924>. Acesso em: 21 nov. 2019.

BRASIL. **Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016-2022**: Sumário Executivo. Brasília, DF: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2018. Disponível em: <https://portal.inpa.gov.br/images/documentos-oficiais/ENCTI-MCTIC-2016-2022.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2019.

BRASIL. **Lei n. 9.279 de 14 de maio de 1996.** Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Diário Oficial da União, DF, 15 de maio de 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19279.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19279.htm). Acesso em: 12 jun. 2019.

BRASIL. Lei n. 10.973, de 2 de dezembro de 2004. Dispõe sobre os incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, DF, 2 de dezembro de 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/110.973.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.973.htm). Acesso em: 14 de jun. 2019.

BRASIL. **Lei n. 13.243, de 11 de janeiro de 2016.** Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei no 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei no 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei no 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei no 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei no 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional no 85, de 26 de fevereiro de 2015. Diário Oficial da União, DF, 11 de janeiro de 2016. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Lei/L13243.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13243.htm). Acesso em: 14 de jun. 2019.

BRASIL. **Orçamentos da União exercício financeiro 2015:** projeto de lei orçamentária. Brasília, 2014. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/orcamentos-anuais/2015/orcamento-anual-de-2015>. Acesso em: 11 jun. 2019.

BRASIL. **Orçamentos da União exercício financeiro 2016:** projeto de lei orçamentária. Brasília, 2015. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/orcamentos-anuais/2016/orcamento-anual-de-2016>. Acesso em: 11 jun. 2019.

BRASIL. **Orçamentos da União exercício financeiro 2017:** projeto de lei orçamentária. Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/orcamentos-anuais/orcamento-anual-de-2017>. Acesso em: 11 jun. 2019.

BRASIL. **Orçamentos da União exercício financeiro 2018:** projeto de lei orçamentária. Brasília, 2017. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/orcamentos-anuais/orcamento-anual-de-2018>. Acesso em: 11 jun. 2019.

BORGES, M. N. As Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa e o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil. **Revista USP 89**, São Paulo, mar.-maio, 2011. Disponível em: [http://rusp.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010399892011000200012&lng=pt&nrm=iso](http://rusp.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010399892011000200012&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 12 jun. 2019.

CARVALHO, D. **Orçamento e Contabilidade Pública:** teoria e prática e mais de 800 exercícios. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?id=mGSSk6Bf770C&pg=PP5&lpg=PP5&dq=CARVALHO,+DE.+Or%C3%A7amento+e+Contabilidade+P%C3%BAblica+:+teoria+e+pr%C3%A1tica+e+maisde+800+exerc%C3%ADcios.+Rio+de+Janeiro:+Elsevier,+2010&source=bl&ots=M0mzsnYNgO&ig=4IsAHcRtMYIJeJAJvUepnplx5fw&hl=ptBR&sa=X&ved=0CDAQ6AEwA2oVChMIj4qlsaWVvYAIvBISQCh1\\_ZgO\\_#v=onepage&q=CARVALHO%2C%20DE.%20Or%C3%A7amento%20e%20Contabilidade%20P%C3%BAblica%20%3A%20teoria%20e%20pr%C3%A1tica%20e%20mais%20de%20800%20exerc%C3%ADcios.%20Rio%20de%20Janeiro%3A%20Elsevier%2C%202010&f=false](https://books.google.com.br/books?id=mGSSk6Bf770C&pg=PP5&lpg=PP5&dq=CARVALHO,+DE.+Or%C3%A7amento+e+Contabilidade+P%C3%BAblica+:+teoria+e+pr%C3%A1tica+e+maisde+800+exerc%C3%ADcios.+Rio+de+Janeiro:+Elsevier,+2010&source=bl&ots=M0mzsnYNgO&ig=4IsAHcRtMYIJeJAJvUepnplx5fw&hl=ptBR&sa=X&ved=0CDAQ6AEwA2oVChMIj4qlsaWVvYAIvBISQCh1_ZgO_#v=onepage&q=CARVALHO%2C%20DE.%20Or%C3%A7amento%20e%20Contabilidade%20P%C3%BAblica%20%3A%20teoria%20e%20pr%C3%A1tica%20e%20mais%20de%20800%20exerc%C3%ADcios.%20Rio%20de%20Janeiro%3A%20Elsevier%2C%202010&f=false). Acesso em: 23 maio 2019.

- CAVALCANTE, L. R. **Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil**: uma análise com base nos indicadores agregados. Brasília: IPEA, 2009. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/>. Acesso em: 15 jun. 2019.
- DAGNINO, R.; GOMES, E. A relação universidade-empresa: comentários sobre um caso atípico. **Revista Gestão & Produção**, São Carlos, v. 10, n. 3, dezembro, 2003. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104530X2003000300005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104530X2003000300005&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 9 maio 2019.
- DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Política de Desenvolvimento Produtivo Nova Política Industrial do Governo**: Dados de 2008. n. 67, maio 2008. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2008/notaTec67PoliticaDesenvolvimento.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2019.
- FERRARESI, A. L. Sugerindo estratégias de gerência para IFES. **III Colóquio internacional sobre Gestión Universitaria em América del Sur**. Buenos Aires: maio, 2003. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/116250/FERRARESI.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 10 jun. 2019.
- FREEMAN, C. **The economics of innovation**. Aldershot: Edward Elgar Publishing, 1990. Disponível em: <https://econpapers.repec.org/bookchap/elgeebook/550.htm>. Acesso em: 3 jun. 2019.
- GRUPP, H. **Foundations of the economics of innovation**. Theory, measurement and practice. Massachusetts: Edward Elgar Publishing, 1998. Disponível em: <https://ideas.repec.org/b/elg/eebook/1390.html>. Acesso em: 21 jun. 2019.
- INEP – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo da Educação Superior 2017**. Brasília: INEP, setembro 2017. Disponível em: [http://portal.inep.gov.br/visualizar/-/asset\\_publisher/6AhJ/content/matriculas-no-ensino-superior-crescem-38](http://portal.inep.gov.br/visualizar/-/asset_publisher/6AhJ/content/matriculas-no-ensino-superior-crescem-38). Acesso em: 30 maio 2019.
- INPI – INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. **Pesquisa em Propriedade Industrial**. [2019]. Disponível em: <https://gru.inpi.gov.br/pePI/servlet/LoginController?action=login>. Acesso em: 18 jun. 2019.
- MAÑAS, A. V. **Gestão de tecnologia e inovação**. São Paulo: Érica, 2001.
- MENEZES, Ebenezer Takuno de; SANTOS, Thais Helena dos. **Gestão Escolar**. São Paulo: Midiamix Editora, 2002.
- PIRES, V. **Orçamento participativo**: o que é, para que serve, como se faz. Barueri: Manole, 2001. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=ptBR&lr=&id=JOZRB5ucSLgC&oi=fnd&pg=PR9&dq=conceito+de+or%C3%A7amento+p%C3%BAblico&ots=eIjkr9mHp2&sig=s11DaQ8WqejQO6Ryzd47NW1I5L0#v=onepage&q=conceito%20de%20or%C3%A7amento%20p%C3%BAblico&f=false>. Acesso em: 26 maio 2019.
- POHLMANN, J. R. *et al.* Análise do Processo de Transferência de Tecnologia de uma Universidade sob a Ótica dos Sistemas *Lean*. **Cadernos de Prospecção**, Salvador: UFBA, v. 11. n. 5. p. 1.239-1.255, 2018. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/nit/article/view/26980/AN%C3%81LISE%20DO%20PROCESSO%20DE%20TRANSFER%C3%8ANCIA%20DE%20TECNOLOGIA%20DE%20UMA%20UNIVERSIDADE%20SOB%20A%20%C3%93TICA%20DOS%20SISTEMAS%20LEAN>. Acesso em: 21 nov. 2019.

PRODANOV C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho Científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em: [http://www.feevale.br/Comum/midias/8807f05a-14d0-4d5b-b1ad-1538f3aef538/E\\_book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf](http://www.feevale.br/Comum/midias/8807f05a-14d0-4d5b-b1ad-1538f3aef538/E_book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf). Acesso em: 10 de jun. 2019.

REIS, D. R. **Gestão da inovação tecnológica**. São Paulo: Manole Ltda., 2004.

STOKES, D. **O Quadrante de Pasteur**: a ciência básica e a inovação tecnológica. 2. ed. Campinas: Unicamp, 2005. Disponível em: <https://bibliotecadigital.butantan.gov.br/arquivos/29/PDF/v5n2a08.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2019.

SUZIGAN, W.; ALBUQUERQUE, E. M.; CARIO, S. A. F. **Em busca da inovação**: interação universidade-empresa no Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

UFAM – UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. **Estatuto da Universidade do Amazonas**. Manaus: UFAM, 1998. Disponível em: <http://edoc.ufam.edu.br/bitstream/123456789/996/1/ESTATUTO%20DA%20UFAM.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2019.

UFAM – UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. **Cursos de Graduação da UFAM**. [2019a]. Disponível em: <https://proeg.ufam.edu.br/2013-10-27-00-11-6.html>. Acesso em: 18 jun. 2019.

UFAM – UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica. **Política de Inovação**. Manaus: UFAM, 2011. Disponível em: [http://edoc.ufam.edu.br/bitstream/123456789/1245/1/res0092011sun\\_NIT%20\\_Revoga%20res.%2000702007sun\\_.pdf](http://edoc.ufam.edu.br/bitstream/123456789/1245/1/res0092011sun_NIT%20_Revoga%20res.%2000702007sun_.pdf). Acesso em: 25 jun. 2019.

UFAM – UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica. **Política de Inovação**: Portfólio. [2019b]. Disponível em: <https://www.protec.ufam.edu.br/>. Acesso em: 18 jun. 2019.

UFAM – UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. **Portal PROPESP**. [2019c]. Disponível em: <https://www.propesp.ufam.edu.br/>. Acesso em: 18 jun. 2019.

UFAM – UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. Departamento de Planejamento Institucional. **Relatório de Gestão 2014**. Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1\\_VZJVstGLj7WWJD86KZpYOg8KR28jZ/view](https://drive.google.com/file/d/1_VZJVstGLj7WWJD86KZpYOg8KR28jZ/view). Acesso em: 14 jun. 2019.

UFAM – UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. Departamento de Planejamento Institucional. **Relatório de Gestão 2015**. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/10QyV0vmzQ8-OTPaq7JcB-Efs0LcN1mFC/view>. Acesso em: 14 jun. 2019.

UFAM – UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. Departamento de Planejamento Institucional. **Relatório de Gestão 2016**. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1NkrSZ6dHTAvjC9xuytbVTXxWJCgFiYZQ/view>. Acesso em: 14 jun. 2019.

UFAM – UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. Departamento de Planejamento Institucional. **Relatório de Gestão 2017**. Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1E-IZzFCsdqOv7\\_Jg-sBvR3hRT1QXUrUV/view](https://drive.google.com/file/d/1E-IZzFCsdqOv7_Jg-sBvR3hRT1QXUrUV/view). Acesso em: 14 jun. 2019.



UFAM – UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. Departamento de Planejamento Institucional. **Relatório de Gestão 2018**. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1vbKPzpEkIwMyKyTHY6sy1dOnVsBszXV/view>. Acesso em: 14 jun. 2019.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2014. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/MentesEmRede/130890210-vergarasyviaconstantprojetoserelatoriosdepesquisaemadministracao>. Acesso em: 25 nov. 2019.

## Sobre os Autores

### **Lúcia Martins Pereira de Oliveira**

*E-mail:* lucia\_martins@ufam.edu.br

Mestranda do Mestrado Profissional de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – PROFNIT/UFAM.

Endereço profissional: Av. Gen. Rodrigo Octávio, n. 6.200, Coroado I, Campus Universitário, Manaus, AM. CEP: 69080-900.

### **Marcel Mendes de Souza**

*E-mail:* marceumms@gmail.com

Mestrando do Mestrado Profissional de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – PROFNIT/UFAM.

Endereço profissional: Rua João Conrado, n. 1.015, Raiz, Manaus, AM. CEP: 69068-280.

### **Emanoel dos Santos Matos**

*E-mail:* emanoeldsantos@gmail.com

Mestrando do Mestrado Profissional de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – PROFNIT/UFAM.

Endereço profissional: CIAA, Av. Brasil, n. 10.946, Penha, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 21012-350.

### **Dalton Chaves Vilela Junior**

*E-mail:* Daltonvilela@ufam.edu.br

Doutorado.

Endereço profissional: Av. General Rodrigo Otávio, n. 6.200, Coroado I. CEP: 69080-900.

### **Rosa Maria Nascimento dos Santos**

*E-mail:* rmsantos@uea.edu.br

Doutora em Meteorologia.

Endereço profissional: Av. Darcy Vargas, n. 1.200, sala C-02, Parque 10, Manaus, AM. CEP: 69050-020.